



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 007/2016.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Deus não está distante e isolado de nós. Ele é Pai, cheio de amor e compaixão. Pai que sabe entender as fraquezas de seus filhos e filhas. Pai que sabe acolher a todos.

Deus é Pai, chorando pelos nossos sofrimentos, sorrindo pelas nossas alegrias. Por isso, se ele permite nossas dores, é porque delas faz nascer eternidade. Ele é Deus, Pai de toda graça, de todo auxílio.

Deus é Pai, Deus do perdão, Pai das mãos estendidas. Ele é conforto dos sofredores.

Ele é este Deus, assim: sempre presente, um Deus que nos circunda, que está acima de nós, que está abaixo de nós, um Deus que está ao nosso lado, que está dentro de nós, no coração.

Só este Deus que pode confortar os corações, num momento de dor.

É e este conforto que esta Casa de Leis quer transmitir à família que, no dia 29 de janeiro, perdeu o tão estimado LEBRÃO – Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos.

Lebrão – é assim que todos o conheciam, era, atualmente, Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, e o foi por muitos anos, trabalhando com galhardia por esta pasta. Foi Vereador por duas legislaturas nesta Câmara Municipal – 9ª e 11ª, exercendo na 9ª Legislatura todo seu período, sendo ainda, Vereador Constituinte, que colaborou na elaboração da Lei Orgânica do Município, e na 11ª Legislatura foi convidado a ser Secretário Municipal de Esportes e Lazer, deixando sua cadeira para exercer essa função, retornando no último ano daquela legislatura.

Mais do que um político nato, foi um grande amigo de todos, sempre alegre, sempre positivo, um homem cheio de fé. Um Grande Homem. Sendo assim, podemos defini-lo, usando as palavras do Dr. Celso Charuri:

“O Grande Homem

Mantém o seu modo de pensar independentemente da opinião pública.

É tranquilo, calmo, paciente, não grita e nem se desespera.

Pensa com clareza, fala com inteligência, vive com simplicidade.

É do futuro, e não do passado. Sempre tem tempo.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Não despreza nenhum ser humano.

Causa a impressão dos vastos silêncios da natureza: o céu.

Não é vaidoso.

Como não anda à cata de aplausos, jamais se ofende.

Possui sempre mais do que julga merecer.

Está sempre disposto a aprender, mesmo das crianças.

Vive dentro do seu próprio isolamento espiritual, aonde não chega nem o louvor nem a censura. Não obstante, seu isolamento não é frio: Ama – Sofre – Pensa – Compreende.

O que você possui, dinheiro ou posição social, nada significam para ele.

Só lhe importa o que você é.

Despreza a opinião própria tão depressa verifica o seu erro.

Não respeita usos estabelecidos e venerados por espíritos tacanhos.

Respeita somente a Verdade.

Tem a mente de homem e coração de menino.

Conhece-se a si mesmo, tal qual é, e conhece a Deus.”

Essas palavras, com certeza definem o grande amigo que se foi, mas que deixará muitas saudades, um vazio que jamais será preenchido, mas que será eterno pelos exemplos que deixou. Se Deus o chamou é porque o céu estava precisando da sua alegria que contagiava a todos o tempo todo.

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, obedecidas as formalidades legais, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos - Lebrão, ocorrido no dia 29 de janeiro do corrente, aos 57 anos de idade, nesta cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 1º de fevereiro de 2016

Ass.) **VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – Xanddy

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO- Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 2 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de fevereiro de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Presidente